



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL Nº. 2.708/2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$-4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), para serem utilizados em apoio da 2ª CAVALGADA DOS AMIGOS DE SANTÍSSIMA TRINDADE.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º, será inserido na seguinte Dotação Orçamentária:

nº 130.001.13.392.0030.2.109-33039000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas - ficha 347.

Art. 3º Os recursos para abertura das despesas decorrentes desta Lei advirão da anulação parcial da seguinte dotação:

120.001.08.244.0025.3.080.-449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 410

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, 17/08/2018.

ROGÉRIO CÉZAR
Presidente da Câmara